



PORTARIA Nº 038/2022, de 21 de junho de 2022

INSTITUI E NOMEIA O GRUPO CONDUTOR MUNICIPAL DA SAÚDE INDÍGENA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Nota Técnica nº 27/SES/SUBPAS-SAPS-DPS/2021 que orienta a criação do Grupo Condutor Municipal da Saúde Indígena pelas Secretarias Municipais de Saúde dos municípios que possuem aldeias indígenas, conforme previsto na Resolução SES/MG nº 7.719, de 22 de setembro de 2021,

Considerando a Resolução SES/MG Nº 7.719, de 22 de setembro de 2021, que atualiza as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação da concessão de incentivo financeiro para as ações de saúde especificamente para a população indígena que vive em aldeias no Estado de Minas Gerais, que propõe a constituição de Grupo Condutor Municipal de Saúde Indígena,

Considerando a necessidade de ampliar o diálogo entre os atores envolvidos na construção do cuidado da população indígena no estado de Minas Gerais,

Considerando a importância de fortalecer o controle social, qualificar a construção dos planos de execução associados ao repasse de incentivo financeiro estadual para a Saúde Indígena, bem como o acompanhamento e monitoramento das ações executadas,

Considerando que a participação social é princípio do SUS previsto na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e que o diálogo com a sociedade civil é eixo central para a implantação das políticas de promoção da equidade em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Grupo Condutor Municipal da Saúde Indígena que constitui-se como espaço consultivo para a gestão municipal, com caráter participativo, para a discussão de estratégias voltadas à implantação e implementação da Política Nacional de Atenção à Saúde dos



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

Povos Indígenas e a execução do incentivo financeiro estadual previsto na Resolução SES/MG nº 7.719, de 22 de setembro de 2021.

Art. 2º - Nomear o Grupo Condutor Municipal da Saúde Indígena seja composto por:

I – Caciques do território Indígena Xakriabá:

- a) Agenor Lopes da Conceição;
- b) Joao Batista dos Santos;
- c) Santo Caetano Barbosa.

I - Representante das equipes do Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) MG/ES:

a) Maciel Bispo da Silva.

II- Presidentes do Conselhos Locais de Saúde Indígena:

- a) Francisco Fernando Pereira de Souza
- b) Domingos Goncalves de Oliveira;
- c) Genilda Pinheiros Santos Rodrigues;
- d) Adailton Cavalcante Bizerra;
- e) Sidnei Pinheiro Macedo;
- f) Jorge de Sousa Freire;
- g) Mauricio Xavier de Oliveira Pinheiro.

III – 01 (um) representante convidado da Unidade

Regional de Saúde:

a) Leonardo Amaral Azevedo.

IV - Área responsável pelo acompanhamento da saúde indígena na Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Jonesvan pereira Oliveira;
- b) Katia de Souza Pereira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

GABINETE DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 21 dias do mês de abril de 2022.

Jair Cavalcante Barbosa

Prefeito municipal de São João das Missões/MG